

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ



## PLANO OPERATIVO ANUAL

2025



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. FINALIDADE DA AUDITORIA.....</b>	<b>5</b>
<b>4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE.....</b>	<b>6</b>
<b>5. OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
<b>6. VIGÊNCIA DO POA.....</b>	<b>8</b>
<b>7. INTEGRANTES DA CONTROLADORIA.....</b>	<b>8</b>
<b>8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO 2025.....</b>	<b>9</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### 1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos a serem realizados promoverão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio na gestão dos recursos públicos e no atendimento às legislações vigentes.

Os exames previstos têm por objetivo identificar e avaliar os resultados operacionais da administração, observar o alcance dos programas de gestão, resultados e eficiência, identificar eventuais falhas, erros ou fraudes que possam estar prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Mongaguá.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião da Controladoria-Geral do Município.

Os controles preventivos devem ser realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, a fim de verificar a legalidade da execução dos mesmos. Já os demais controles devem analisar os atos posteriormente realizados, com o intuito de conferir os princípios básicos da administração pública e a aplicação das normas pertinentes.



## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

O Controle Interno do Município é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

**O Sistema de Controle Interno deste município é regulamentado pela Lei Municipal nº 2.671/2014, no que tange os seus agentes, atribuições, deveres e responsabilidades. Já no que se refere a Controladoria Geral do Município e suas macro funções compete a Lei Complementar Municipal nº81/2023 sua regulamentação.**

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 e sua fundamentação jurídica tem respaldo nas seguintes legislações:

*I – Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;*

*II – Artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual do Estado de São Paulo;*

*III – Artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;*

*IV – Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964;*

*V – Artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/1993;*

*VI – Artigo 49 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;*

*VII – Integra da Instrução Normativa 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**3. FINALIDADE DA AUDITORIA**

O objetivo principal da auditoria é avaliar o cumprimento dos procedimentos administrativos e Instruções Normativas vigentes, por parte das unidades executoras, baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, recomendando e sugerir correções para os problemas identificados.

A auditoria interna tem como finalidade controlar, avaliar os atos da gestão, orientar, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



#### 4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Considerando-se as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à fiscalização e controle e levando-se em conta a estrutura desta Controladoria pela quantidade de servidores existentes serão utilizados diversos critérios para realização dos trabalhos de análises e acompanhamentos, sendo pela totalidade ou amostragem.

Os procedimentos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados também **levarão em consideração os apontamentos e recomendações do TCE-SP, eventuais instruções ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**5. OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2025**

- Fiscalizar e avaliar os procedimentos existentes;
- Emitir Instruções Normativas, quando necessário;
- Acompanhar a execução orçamentária, observando-se a legislação pertinente;
- Acompanhamento da aplicação dos índices institucionais legais;
- Assessorar as Secretarias/Diretorias para adequação dos procedimentos internos;
- Acompanhar as áreas responsáveis pelo atendimento à Lei de Acesso à Informação, com incentivo à transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- Realizar análises técnicas nos processos administrativos enviados à Controladoria-Geral;
- Acompanhar os apontamentos da fiscalização do Controle Externo para as devidas correções;
- Elaboração dos Relatórios sempre que necessário e envio ao Senhor Prefeito para ciência e tomada de decisões;
- Atender as demandas das Secretárias/Diretorias e dos órgãos de Controle Externo;
- Auxiliar e acompanhar as fiscalizações do Controle Externo;
- Analisar as prestações de contas dos recursos concedidos a título de adiantamento;
- Analisar, por amostragem, as prestações de contas dos recursos repassados ao terceiro setor;
- Realizar diligências para levantamento de informações necessárias para subsidiar os trabalhos do controle interno;
- Recomendar adoção de medidas corretivas e preventivas às autoridades competentes, quando necessário;





## **6. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Os trabalhos serão iniciados a partir de 01/01/2025 e serão finalizados no término do exercício financeiro de 2025.

## **7. INTEGRANTES DA EQUIPE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- **Gabriel Victor de Araujo** (Controlador Geral do Município - Provimento Efetivo)





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**8. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2025**

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Descrição	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO</b>													
- Arrecadação Tributaria	Gabriel V.				X					X			
- Acompanhamento dos dados enviados ao sistema Audesp	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Acompanhamento dos alertas emitidos pelo Tribunal de Contas	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Execução orçamentaria	Gabriel V.					X							
* - Acompanhamento da conciliação bancária	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Índice de aplicação em saúde	Gabriel V.				X				X				X
- Índice de aplicação em educação	Gabriel V.				X				X				X
- Índice de gastos com pessoal	Gabriel V.				X				X				X
- Transparência (Acompanhamento e resposta das demandas)	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>ATIVIDADES DE APOIO</b>													
- Responder a todas as requisições de documentos oriundas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Participar de audiência pública de apresentação das metas fiscais conforme disposto na LC nº 101/2000	Gabriel V.		X			X				X			
- Acompanhar auditorias realizadas no município pelo Controle Externo ( TCE-SP, MP e etc. )	Gabriel V.	Sempre que ocorrerem.											
- Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais e/ou treinamento, bem como a emissão de relatórios, orientações, comunicados e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades, ineficiências e/ou impropriedades	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Participar de audiência pública de apresentação dos resultados em ações na Saúde conforme disposto na LC nº 141/2012	Gabriel V.	Sempre que houverem.											
- Auxiliar no processo de planejamento municipal realizando orientações quando solicitado, para as peças de planejamento LDO e LOA	Gabriel V.		X			X				X			
- Verificação de avaliação das metas fiscais para inclusão no RCI	Gabriel V.					X				X			
- Acompanhar as finanças públicas no que tange à adequação aos limites impostos pela LFR.	Gabriel V.					X				X			
- Acompanhar, fiscalizar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei de Acesso à Informação e a transparência pública em todos os setores da Administração Pública Municipal	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-Acompanhar, fiscalizar as informações do Portal da transparência do combate ao Coronavírus (Covid-19)	Gabriel V.		X		X		X		X		X		X
* - Análise de certames licitatórios	Gabriel V.								X		X		
* - Análise das dispensas de licitações	Gabriel V.								X		X		
- Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO referente ao exercício	Gabriel V.			X		X		X		X		X	
- Elaboração de relatório de fechamento do ano quanto as demandas de Ouvidoria ( E-Ouve )	Gabriel V.	X	X										
- Elaboração de relatório de fechamento do ano quanto as demandas de pedidos de Informação ( E-sic )	Gabriel V.	X	X										
<b>ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO</b>													
- Elaborar Plano Operativo Anual do Controle interno com as atividades para o próximo exercício	Gabriel V.											X	X
- Elaborar relatórios quadrimestrais do CI	Gabriel V.			X				X				X	
- Acompanhamento dos repasses tempestivos do duodécimo à Câmara Municipal	Gabriel V.			X				X				X	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Descrição	Responsável	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
- Capacitação, treinamentos e especializações	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-Expedição de alertas e recomendações por meio de comunicação interna, ofícios ou outros documentos	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-Expedição de Instruções Normativas e demais orientações	Gabriel V.	Conforme necessidade.											
- Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO Ensino - Anexo 8 referentes ao exercício	Gabriel V.			X		X		X		X		X	
- Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO Saúde - Anexo 12 referente ao exercício	Gabriel V.			X		X		X		X		X	
<b>ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA</b>													
- Análise dos processos de prestação de contas de recursos destinados à título de adiantamento	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Análise dos processos/procedimentos quando de denúncias realizadas	Gabriel V.	Durante todo o exercício, caso haja ocorrência.											
* - Auditoria do gerenciamento do uso da frota de veículos e combustíveis	Gabriel V.							X					
* - Visitas "in-loco" em unidades escolares do município	Gabriel V.				X				X			X	
* - Visitas "in-loco" em unidades básicas de saúde do município	Gabriel V.				X				X			X	
- Realizar auditorias internas de conformidade/regularidade de caráter especial	Gabriel V.	Conforme surgirem demandas.											
<b>DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS A DESPESAS E AO CONJUNTO DE GESTÃO</b>													
- Auditoria dos recolhimentos de encargos sociais	Gabriel V.			X						X			
* - Auditoria de Almoxarifado Central	Gabriel V.						X						X
* - Auditoria de Almoxarifado Educação	Gabriel V.	Há um almoxarifado unificado.											
* - Auditoria de Almoxarifado Saúde	Gabriel V.	Há um almoxarifado unificado.											
* - Auditoria Patrimonial (Bens patrimoniais móveis)	Gabriel V.								X				
- Auditoria de recursos vinculados (CIDE, Multas de Trânsito, Alienação de bens e Iluminação Pública)	Gabriel V.							X					
* - Auditoria no cumprimento da entrega de declaração de bens	Gabriel V.								X				
* - Auditoria de repasses de recursos a entidades sem fins Lucrativos, e suas respectivas prestações de contas	Gabriel V.					X					X		
-Participar das reuniões Periódicas dos Secretários/Diretores	Gabriel V.	Sempre que convocado.											
* - Auditoria do Sistema de Ouvidoria	Gabriel V.				X			X			X		
- Pagamento dos Precatórios	Gabriel V.						X						X
- Arrecadação da Dívida Ativa	Gabriel V.						X						X
* - Análise dos Convênios								X					
- Acompanhamento de todas as atividades	Gabriel V.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Envio e análise das respostas relativas ao IEG-M	Gabriel V.	X	X	X									

\* - Devido ao caráter ou quantidade dos respectivos itens sinalizados, os mesmos serão analisados através de técnicas de amostragem.

**Toda a programação é passível de adaptação de acordo com a demanda de trabalho do colaborador responsável.**





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observamos que caberão também aos trabalhos da Controladoria Geral aqueles considerados de caráter extraordinário oriundos de demandas dos órgãos de Controles Externos, além dos que eventualmente surgirem na administração pública no decorrer do exercício.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações de acordo com o surgimento de fatos não previstos que inviabilizem a realização dos mesmos, no período preestabelecido, como por exemplo, curso de capacitação de funcionário, participação em palestras, treinamentos, congressos e atendimento a outras demandas pertinentes ao controle interno.

O Controlador-Geral, servidor responsável pela realização dos trabalhos descritos no cronograma poderá realizar outras atividades de Controle Interno, Ouvidoria e Transparência dentro do mesmo plano de trabalho, de acordo com a necessidade e consenso.

Com o intuito de manter sempre transparentes e na máxima legalidade as ações do poder público, em especial as desta Controlaria, **concluo o presente Plano Operativo Anual e o levo a conhecimento do Ex. Sr. Prefeito**, para vossa ciência.

Mongaguá, 26 de dezembro de 2024.

  
**Gabriel Victor de Araujo**  
*Controlador Geral do Município*

  
**Marcio Melo Gomes**  
***Prefeito***  
*(ciente)*